



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

No dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h21m, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, na sala de comissões, para analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025, de autoria do vereador Simão Vieira Mota, que estabelece que, em eventos culturais, esportivos, festivos ou artísticos promovidos, patrocinados ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, ao menos 50% das atrações contratadas deverão ser artistas locais e profissionais do setor de som automotivo devidamente cadastrados no município. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida, contando com a presença dos membros Jânio Bertoldo Branquinho, vice-presidente e relator, e Genildo dos Santos Azevedo, membro e secretário. Aberta a sessão, procedeu-se à leitura e análise do projeto, seguida da apresentação do relatório pelo Vereador Jânio Bertoldo Branquinho. No parecer, destacou-se que o Projeto de Lei prevê impactos orçamentários mínimos, conforme os artigos 5º e 7º, os quais poderão ser absorvidos pelas dotações existentes, com possibilidade de suplementação, se necessário. Como envolve contratação pública e execução de despesas, foi considerada adequada a previsão de regulamentação pelo Poder Executivo, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Foi ressaltado ainda que o projeto não impõe despesas obrigatórias sem previsão legal ou orçamentária, estando, portanto, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e com a Constituição Federal. No mérito, a proposta visa valorizar a cultura local e fomentar a economia criativa, garantindo espaço para artistas e profissionais da cidade em eventos públicos, promovendo a inclusão produtiva, a diversidade cultural e a circulação de renda no município. Após discussão, os membros da Comissão manifestaram-se favoravelmente ao projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Não havendo outros assuntos a tratar, a presidente encerrou a reunião às 10h37, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Santa Helena de Goiás, 30 de maio de 2025.

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Vice-Presidente/Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Membro/Secretário: Genildo dos Santos Azevedo